

## PORTARIA Nº 185/2021

*Dispõe sobre alteração no regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV/2021.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto nº 8841 de 27 de setembro de 2021 e na Portaria nº 173 de 07 de outubro de 2021

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV/2021, para fins de prorrogar os prazos dispostos no Capítulo VII, do Cronograma/Calendário de Execução do PDV, especificado no Art. 12º, conforme ajustado:

	Etapa	Intervalo em dias		data início	data final
		nº	tipo		
1	Emissão de Portaria (Regulamento e Comissão)	2	úteis	06/out	07/out
2	Publicação do Edital	2	úteis	07/out	08/out
3	Divulgação do Edital e período para Adesão	22	úteis	08/out	12/nov
5	Período de Recurso	1	úteis	16/nov	16/nov
6	Resposta aos Recursos	1	úteis	17/nov	17/nov
7	Análise de Elegibilidade	2	úteis	18/nov	19/nov
8	Homologação da Elegibilidade	1	úteis	22/nov	22/nov
9	Período de Recurso	1	úteis	23/nov	23/nov
10	Resposta aos Recursos	1	úteis	24/nov	24/nov
11	Realização do Exame Demissional	12	úteis	25/nov	10/dez
12	Prazo Final de entrega documentos assinados	2	úteis	13/dez	14/dez
13	Rescisão Contratual	05	úteis	15/dez	21/dez
14	Desligamento	1	corrido	31/dez	31/mar

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2021.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná